



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 055

NOVA ERA, terça-feira, 08 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

JULHO 2023

Torna público os contratos: Contrato 63/23 com a empresa **ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP** para pavimentação de via em bloco de concreto sextavado, na rua Projetada 30, bairro Pedra Furada em Nova Era/MG, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 1.613.652,63 (um milhão, seiscentos e treze, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) com período de vigência de 04/07/23 a 03/06/24; Contrato 67/23 com a empresa **AGOSTINHO GEOVANI ALVES D AMARAL EIRELI** para reforma do telhado do 5º batalhão da polícia militar de Nova Era/MG, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social, no valor de R\$ 20.769,69 (vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) com período de vigência de 13/07/23 a 12/12/24; Contrato 68/23 com a empresa **CONSTRUTORA OHARA LTDA** para pavimentação de via em bloco de concreto sextavado, na rua Professor Gustavo de Araújo no bairro Manjahy e rua 03 no bairro Armazém em Nova Era/MG para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 242.003,51 (duzentos e quarenta e dois mil, três reais e cinquenta e um centavos) com período de vigência de 13/07/23 a 12/03/24; Contrato 69/23 com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologado para atender à Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais) com período de vigência de 13/07/23 a 12/07/24; Contrato 70/23 com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SAO JOSÉ** a prestação de serviços de exames de endoscopia e colonoscopia para atender à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) com período de vigência de 25/07/23 a 24/07/24; Contrato 71/23 com a empresa **E.F. PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** para construção de 07 prédios em H, totalizando 112 apartamentos na rua Fazenda da Vargem, s/no, bairro Santana, Nova Era/MG para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 12.071.760,92 (doze milhões, setenta e um, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) com período de vigência de 28/07/23 a 27/08/24; Contrato 72/23 com a empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** para construção da ubi bairro Santa Maria em Nova Era/MG, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.375.338,24 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) com período de vigência de 28/07/23 a 27/07/24; Contrato 73/23 com a empresa **ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP** para pavimentação de via em bloco de concreto sextavado, na rua Projetada 30, bairro Pedra Furada em Nova Era/MG, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 1.613.652,63 (um milhão, seiscentos e treze, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) com período de vigência de 01/08/23 a 30/06/24.

Torna público os aditivos: 2º Termo Aditivo ao Contrato 21/21 com a empresa **AM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA** para prorrogação de prazo até 14/07/24 e reajuste de acordo com INPC acumulado de 3% passando de R\$ 73.867,20 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) anual para R\$ 76.083,22 (setenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos) e 6.340,27 (seis mil, trezentos e quarenta e reais e vinte e sete centavos) mensal; 1º Termo Aditivo ao Contrato 51/23 com a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** para supressão de valor de R\$ 9.996,96 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 56.806,52 (cinquenta e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos); 6º Termo Aditivo ao Contrato 60/22 com a empresa **HUAI ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** para acréscimo de valor equivalente a R\$ 12.682,13 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e treze centavos) passando de R\$ 1.975.209,49 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1.987.891,62 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos); 7º Termo Aditivo ao Contrato 60/22 com a empresa **HUAI ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** para acréscimo equivalente a R\$ 12.682,13 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e treze centavos) passando de R\$ 1.975.209,49 (um milhão, novecentos e setenta e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 055

NOVA ERA , terça-feira , 08 de agosto de 2023

cinco mil, duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1.987.891,62 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos); 2º Termo Aditivo ao Contrato 23/21 com a empresa FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA para acréscimo equivalente a R\$ 3.240,38 (três mil, duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) passando de passando de R\$ 108.012,64 (cento e oito mil, doze reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 111.253,01 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e um centavo).

Txai Silva Costa - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

Torna público as empresas vencedoras do referido certame: A H DA S MORAES - EPP, item: 3 - \$ 2.487,50; ABCW COMERCIAL LTDA, itens: 20, 22,28,30,40-43 - \$ 29.346,60; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, item: 47 - \$ 191,40; BASTOS LICITAÇÕES LTDA, itens: 01,04,07,09,45,46,53,70,75-77,85 – \$ 6.983,20; COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA, itens: 03,05,11- 14,16-18,27,36,39,49,52,55,57,58,63,67-69,74,78-81 - \$ 111.512,30; COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA, itens: 82,83 - \$ 1.020,00; DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA, itens: 02,62 – 6.132,00; INFO TECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, itens: 23-26,29,31–33 - \$ 39.517,00; M S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, itens: 15,19,21,35,38,44 – \$ 49.737,00; MERCEARIA ALVES LTDA, item: 84 - \$ 1.140,00; N&C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTAVEIS LTDA, itens: 61,65,86,87 - \$ 768,85; PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, item 37 - \$ 14.700,00; RBQ COMERCIAL LTDA, itens: 36,60 - \$ 1.540,00; SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA, itens: 06,08,10,48,50,51,54,59,64,66,71-73 - \$ 15.292,70.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

Torna público a empresa vencedora do referido certame: LEONARDOO ALVES MERCES PEREIRA, lote 01 e 02 negociado no valor de R\$ 175.050,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023

Torna público a empresa vencedora do referido certame: Associação de Caridade São José, lote único negociado no valor de R\$ 281.000,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 055

NOVA ERA , terça-feira , 08 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

Torna público a empresa vencedora do referido certame: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, itens 01,03 – R\$ 17.576,00; EURO TUBOS EIRELI, item 06 – R\$ 78.440,00; JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, itens 05 - R\$ 7.400,00; LOJAS AMEL LTDA, item 04 – R\$ 33.649,00; LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI ME, item 09 - R\$ 16.960,00; UTILDECOR MOVEIS E COMERCIO LTDA, itens: 07,08 – R\$ 217.089,00; COMERCIAL ITABIRANO DE VARIEDADES LTDA, item 02 – R\$ 9.360,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 055

NOVA ERA , terça-feira , 08 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00157 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.3.90.30.00	078 Material de Consumo		1.188,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.188,00
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	108 Material de Consumo		158,05
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		158,05
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.39.00	413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		179.911,67
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		179.571,67
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		340,00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.722	Telecomunicacoes		
04.722.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
04.722.1502.2135	Manutenção de Torres de Telefonia		
3.3.90.39.00	481 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		930,62
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		930,62
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1010	Construcao de Drenagem Pluvial		
4.4.90.51.00	506 Obras e Instalações		15.338,60
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		15.338,60



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 055

NOVA ERA , terça-feira , 08 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00157 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção Obras de Artes		
3.3.90.30.00	520	Material de Consumo		6.396,91
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.396,91
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos		
3.3.90.30.00	572	Material de Consumo		64,00
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		64,00
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.3.90.39.00	582	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		88,00
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		88,00
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2110		Manutenção do Sistema de Esgoto		
3.3.90.30.00	611	Material de Consumo		902,88
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		902,88
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.02		Departamento de Ação Social		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	636	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		15,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15,00
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.30.00	650	Material de Consumo		48,56
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		48,56
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.30.00	677	Material de Consumo		45,75
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		45,75
08.244.0801		Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.39.00	690	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		260,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		260,00
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 055

NOVA ERA, terça-feira, 08 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00157 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
--	--	-----------------

13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados		
3.3.90.30.00	727	Material de Consumo		1.976,74
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		1.976,74
3.3.90.39.00	728	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		88,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		88,00
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
3.3.90.39.00	735	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		98,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		98,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas		
4.4.90.52.00	748	Equipamento e Material Permanente		9.200,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		9.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	216.710,78

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO		
02.02		Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.35.00	109	Serviços de Consultoria		158,05
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		158,05
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.1037		Construção de Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	342	Obras e Instalações		113.251,67
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		113.251,67
10.301.1012.2144		Ampliação Reforma Prédios Unidades Saúd		
4.4.90.39.00	347	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		42.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		42.000,00
4.4.90.51.00	348	Obras e Instalações		14.320,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		14.320,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 055

NOVA ERA , terça-feira , 08 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00157 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 4
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
4.4.90.52.00	358	Equipamento e Material Permanente		10.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.11.00	407	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		340,00
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>340,00</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.1012		Construção de Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	482	Obras e Instalações		17.715,53
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17.715,53</i>
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.2301		Turismo como Gerador de Renda		
15.451.2301.1043		Revitalização Entradas da Cidade - Cons		
4.4.90.51.00	524	Obras e Instalações		15.338,60
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>15.338,60</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos		
4.4.90.52.00	574	Equipamento e Material Permanente		1.054,88
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>		<i>1.054,88</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801		Proteção Social Básica		
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e		
3.3.50.43.00	697	Subvenções Sociais		2.532,05
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.532,05</i>
TOTAL:		R\$		216.710,78

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 055

NOVA ERA , terça-feira , 08 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00157 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
--	--	-----------------

publicação.

NOVA ERA, 7 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 055

NOVA ERA, terça-feira, 08 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00158 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.30.00	394 Material de Consumo	111,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	111,00
TOTAL:		R\$ 111,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$
111,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL